

INFORMAÇÃO N.º GAI-03/2023

DATA: 08/03/2023

DE: Carlos Martins

PARA: Conselho de Administração – Dra. Rita Lourenço

ASSUNTO: Relatório de Execução Anual do cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

DELIBERAÇÃO EM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1 - NA SESSÃO DE IMPRESSÃO DO GAI, OPOR-SE
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO CUMPRIMENTO DO PPRC
2 - DEVERÃO SER NECESSÁRIOS PRATOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS
AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS, DANDO CONHECIMENTO GE E DPL,
3 - AO CA PARA RATIFICAR

DESPACHO:

13/3/2023

Rita Lourenço

Vogal do

Conselho de Administração

Sérgio Faías

Presidente do
Conselho de Administração

Junto se envia, para aprovação, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção

Uma vez que algumas das ações propostas executar não foram concluídas nos prazos previstos, propõe-se que, caso o relatório venha a ser aprovado, o Conselho de Administração delibere a revisão dos prazos de implementação das ações não concluídas, dando conhecimento dessa deliberação às Unidades Orgânicas respetivas (GE, e DPL).

À consideração superior

Carlos Martins

Anexos: Relatório de Execução do PPRC

O Conselho de Administração
delibera ratificar a decisão

de 13/03/2023

Em 16/03/2023

João Pedro Correia

Vogal do
Conselho de Administração

Modelo aprovado pelo C.A. 23-12-2021

Sérgio Faías
Presidente do
Conselho de Administração

Rita Lourenço
Vogal do
Conselho de Administração

1/1